

# ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA

Kely Krause de Jesus Cunha<sup>1</sup>

*Resumo:* O envelhecimento populacional é uma realidade que vem sendo percebida há décadas e deve ser considerada nas diferentes esferas da sociedade contemporânea. A partir da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 o Estatuto do Idoso passou a fazer parte da construção da cidadania brasileira tornando-se um relevante instrumento a favor desta parcela que está em franco crescimento e que precisa de políticas públicas mais efetivas. Neste trabalho pretende-se analisar alguns dos marcos legais em prol do bem-estar dos que pertencem ao grupo da terceira idade. O aporte teórico dar-se-á em função de concepções apreendidas a partir de textos de Áurea Pereira, Roberto P. Nogueira, Sigmund Freud, Tatiana Dias Silva, Paulo Freire, Vera M. A. Tordilho Brandão e Zygmunt Bauman.

*Palavras-chave:* Envelhecimento populacional. Contemporaneidade. Estatuto do Idoso. Bem-estar.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa em andamento tem o propósito de investigar as estratégias docentes para o processo de letramento em línguas

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural da UNEB - Campus II, professora da Universidade Aberta À Terceira Idade - UNEB Campus I, professora substitua no Colegiado de Letras Língua Francesa da UNEB Campus II, professora de Língua Portuguesa e francesa da Rede Estadual em Salvador e vice-presidente da Associação dos Professores de Francês do Estado da Bahia-APFEBA. Orientadora: Carla Meira Pires de Carvalho. Endereço eletrônico: [Kely.krause@gmail.com](mailto:Kely.krause@gmail.com)

estrangeiras na Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) da Universidade Do Estado da Bahia (UNEB) a partir de uma abordagem colaborativa. Neste texto será apresentado o processo de envelhecimento mundial e o bem-estar da população idosa; aspectos que interessam a comunidade uatiana e a sociedade como um todo.

Embora o expressivo o número de pessoas com sessenta anos ou mais seja uma realidade global, este processo tem acontecido em ritmos e modos diferentes ao redor do mundo. Enquanto na Europa e na Ásia o envelhecimento populacional está praticamente consolidado, países americanos estão em transição demográfica, este é o caso do Brasil que tem envelhecimento moderado; já a África, de modo geral, ainda tem alguns entraves com relação à longevidade individual que conseqüentemente interfere no aspecto demográfico.

Para pensar no bem-estar da população idosa é preciso compreender as concepções do envelhecimento, as demandas de um mundo globalizado em transição demográfica e algumas diretrizes legais que apoiam as pessoas idosas. Também é preciso considerar que vivemos num mundo pós-moderno onde é possível ter uma longevidade assistida pelos recursos da ciência. “O envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos nossos grandes desafios.” (OMS, 2002, p.8). Resta-nos diminuir as desigualdades sociais para que todos possam aproveitar deste triunfo. Não podemos nos assumir como sujeitos da procura, da decisão, da ruptura, da opção, como sujeitos históricos, transformadores, a não ser assumindo-nos como sujeitos éticos. (FREIRE, 2007, p.17).

## AS CONCEPÇÕES DE ENVELHECIMENTO

Inicialmente, é preciso entender que existem duas formas de conceber o termo envelhecimento: a primeira delas diz respeito ao uso mais cotidiano, com caráter individual ou biológico e a segunda refere-se à maneira como o envelhecimento é tratado enquanto fenômeno coletivo, de caráter demográfico. Ambas as concepções são importantes para estabelecer uma preocupação com a cidadania.

Tratar a longevidade do ponto de vista demográfico refere-se à constatação de que um povo anteriormente composto de uma população majoritariamente jovem, tem aumentado o número de pessoas idosas; geralmente esta situação ocorre por diversos fatores como: menores taxas de natalidade, maior longevidade individual que de modo geral acontece em decorrência de melhor assistência à saúde pública e conseqüentemente uma menor taxa de mortalidade.

O envelhecimento no âmbito individual ou biológico é aquele que as pessoas usualmente empregam quando se referem às graduais e naturais modificações que acontecem com os seres humanos e originam expressivas modificações fisiológicas e socioculturais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que fisiologicamente a fase da terceira idade começa aos sessenta anos. São muitos os modos de pensar o envelhecimento e sempre a maneira de entender este processo tem forte interferência do contexto de cada época. Uma forma bem atual de pensá-lo é a partir de uma concepção ativa, como definiu a OMS nos últimos anos do século XX:

la L'expression « vieillir en restant actif » a été adoptée par l'Organisation mondiale de la Santé à la fin des années 90.

Elle veut transmettre un message plus complet que « vieillir en bonne santé » et rendre compte des facteurs qui, en plus des soins de santé, influent sur la manière dont vieillissent les individus et les populations (Kalache et Kickbusch, 1997). (OMS, 2002, p. 13).

Na transição do século XX para o XXI, o crescimento demográfico das pessoas idosas fez com que instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS) tivessem uma maior preocupação com o bem-estar da população que envelhecia tanto do ponto de vista individual quanto coletivo; uma inquietação principalmente quanto aos diversos fatores que propiciam um envelhecimento ativo.

De modo consciente, a sociedade civil, governos e organismos internacionais devem conceber planos, mecanismos e ações concretas que favoreçam e apoiem a autonomia, independência e bem-estar dos cidadãos da terceira idade para que estes tenham um envelhecimento ativo, como é descrito no dossiê da OMS *Vieillir en restant actif: Cadre d'orientation* produzido em 2002:

L'Organisation mondiale de la Santé estime que les pays peuvent se permettre de vieillir si les gouvernements, les organisations internationales et la société civile adoptent des politiques et des programmes qui nous aident à « vieillir en restant actif », c'est-à-dire qui favorisent la santé, la participation et la sécurité des citoyens âgés. Le moment est venu de dresser des plans et d'agir. (OMS, 2002, p. 6).

Quando a Organização das Nações Unidas propôs esta mudança em relação ao conceito de envelhecimento, o fez motivada principalmente pela transição demográfica que acontecia em muitos países. É indiscutível que este motivo fosse relevante, mas não foi o único. A OMS também teve o propósito de incentivar autoridades de organizações nacionais e internacionais para que se

responsabilizassem pela promoção da saúde pública direcionada ao idoso e para que criassem condições favoráveis ao envelhecimento ativo, produtivo e bem-sucedido colaborando harmoniosamente para a cidadania de fato inclusiva que pretendemos alcançar nos tempos atuais.

O envelhecimento ativo é a compreensão mais aceita que encontramos, adotada mundialmente a partir da designação da OMS; assim concebendo “o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para a melhoria da esperança de vida e qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem, num quadro de solidariedade entre gerações” (OMS, 2002, p.13).

## **AS PROJEÇÕES PARA 2025**

A Organização Mundial da Saúde publicou no ano de 2015 um documento sobre a diversidade das capacidades e das necessidades de saúde dos adultos, pondo em destaque questões acerca do ciclo de envelhecimento. A introdução deste Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde expõe um expressivo aumento da expectativa de vida das pessoas em diversas regiões ao redor do mundo:

Hoje pela primeira vez na História, a maioria das pessoas pode esperar viver até 60 anos e mais. Quando combinados com quedas acentuadas nas taxas de fertilidade, esses aumentos na expectativa de vida levam ao rápido envelhecimento das populações em todo o mundo. (ONU, 2015, p. 5).

O aumento da expectativa de vida é legitimamente uma conquista de diversas gerações. Apesar das desigualdades socioeconômicas em termos planetários, de modo geral, o triunfo da longevidade tende a ser preservado diante das favoráveis

condições para a manutenção de uma qualidade de vida com o prolongamento da saúde física, social e mental das pessoas com sessenta anos ou mais. Falta à humanidade criar estratégias para que as oportunidades de acesso aos benefícios da ciência cheguem a todos os cidadãos.

De acordo com uma pesquisa realizada e publicada pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2001) entre 1970 e 2002 em todo o mundo o número de pessoas com 60 anos ou mais aumentou (World Health Organization - traduzida para o português em 2005 - ENVELHECIMENTO ATIVO: UMA POLÍTICA DE SAÚDE); no entanto, as regiões mais desenvolvidas tiveram um crescimento bem mais acentuado. Conforme a indicação disposta no gráfico desta pesquisa, as projeções para o ano de 2025 é de que esta diferença se mantenha. (OMS, 2005, p. 11). Neste documento observa-se que

em termos de regiões, mais da metade da população de pessoas mais velhas vive na Ásia. Nas próximas duas décadas, este percentual da Ásia aumentará ainda mais, enquanto a participação da Europa na população mundial mais velha diminuirá (OMS, 2005. pág. 11 -12).

Países em desenvolvimento ainda estão em vias de crescimento enquanto a maioria dos desenvolvidos já atingiram uma consolidação do envelhecimento demográfico. É curioso observar que

Comparando-se os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, esses não têm acompanhado o ritmo rápido de envelhecimento da população em termos de desenvolvimento socioeconômico. Por exemplo, enquanto a França levou 115 anos para dobrar a proporção de pessoas mais velhas de 7 para 14 por cento, a China levará somente 27 anos para atingir o mesmo aumento. Na maior parte do mundo desenvolvido, o envelhecimento da população foi

um processo gradual acompanhado de crescimento socioeconômico constante durante muitas décadas e gerações. Já nos países em desenvolvimento, este processo de envelhecimento está sendo reduzido há duas ou três décadas. (OMS, 2005. pág. 12).

Os países que percorreram longas décadas para dobrar a sua população idosa, de modo geral tiveram tempo para organizar os ajustes necessários ao envelhecimento demográfico e a partir desta organização, proporcionar melhorias para as pessoas que vivenciavam o processo de envelhecimento biológico, assistindo-as com políticas públicas voltadas para as suas necessidades e a integração social dos cidadãos que não mais pertenciam à parcela da população economicamente ativa.

## **A DINÂMICA DA TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA**

Cada cultura tem referenciais próprios de organização, transmissão e conservação de modos de vida – guiados por valores éticos, morais, mitológicos, históricos sociais- e nelas cada indivíduo se forma, segundo a percepção e a compreensão que deles tem. Esse processo articula o individual e o social – eu e os outro. (BRANDÃO, 2008, p. 49).

O mundo globalizado e em transição demográfica tem seus próprios referenciais e ainda que de maneira efêmera, possui mecanismos para a conservação de modos de vida apoiados em aspectos culturais. A professora Vera Brandão em sua obra *Labirintos da memória: Quem sou eu?* tece seu texto apresentando a dinâmica da construção identitária que pode ser (re)composta e transitar por papéis e lugares dialogicamente estabelecidos por valores éticos, morais, mitológicos, históricos e sociais.

Na obra *Modernidade Líquida*, Zygmund Bauman discorre de modo bastante persuasivo sobre a transição de uma sociedade sólida para líquida. A construção metafórica do texto permite a compreensão de que o mundo contemporâneo é desprovido da solidez de outrora, admitindo que hábitos, aspectos e concepções possam acomodar-se em novas configurações e lugares, para que pessoas transitem em ambientes diferentes, em fluxos que assim como os líquidos tomam a forma do ambiente em que se encontram.

A dinâmica da transição demográfica pela qual passa o mundo em que vivemos precisa ser observada com mais atenção, nem sempre os valores éticos, morais, mitológicos, históricos e sociais são considerados e tal imprudência pode negligenciar campos diversos da sociedade:

O status de todas as normas, inclusive a norma da saúde, foi severamente abalado e se tornou frágil, numa sociedade de infinitas e indefinidas possibilidades. O que ontem era considerado normal e, portanto, satisfatório, pode hoje ser considerado preocupante, ou mesmo patológico, requerendo um remédio. (BAUMAN, 2001. p.76).

Especialistas de diversas áreas, especialmente da gerontologia, desenvolvem pesquisas e orientam a sociedade acerca de como se manter ativa numa perspectiva de potencializar as possibilidades de uma vida mais saudável, de construir estratégias que ampliem a promoção do bem-estar da população que tende a ser cada vez mais longeva. De modo global, pretende-se que um maior número de pessoas ao redor do planeta tenha as condições necessárias para envelhecer com sucesso.

Em 2002, quase 400 milhões de pessoas com 60 anos ou mais viviam no mundo em desenvolvimento. Até 2025, este número terá aumentado para aproximadamente 840



milhões, o que representa 70 por cento das pessoas na 3ª idade em todo o mundo. (OMS, 2002, p.11).

Com a perspectiva de 840 milhões de idosos em torno do mundo é mais do que justo que os líderes mundiais se preocupem com esta parcela da população ávida por políticas públicas que assegurem seus direitos e viabilizem melhorias sociais tendo em consideração o caráter de maior exposição às situações de vulnerabilidade física, psicológica, patrimonial e até mesmo institucional. A Sociedade como um todo deve cuidar dos seus idosos, mas é o poder público que deve promover ações que protejam os idosos contra qualquer tipo de negligência e/ou violência.

## **DIRETRIZES LEGAIS EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA**

Para efetiva uma política que ampare os idosos é preciso ter um robusto alicerce legal pautado na construção cidadã; um dos melhores percursos para este fim aponta para a Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH). A partir deste legítimo suporte amplamente aceito em diversas regiões do planeta, uma série de eventos têm acontecido para melhorar o acolhimento das pessoas que pertencem à terceira idade.

Neste sentido, alguns eventos fortaleceram a as reivindicações de um processo de envelhecimento assistido, como o I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (Viena em 1982) que adotou o Plano de Ação Internacional para os idosos. Outras ações exitosas para a consolidação de uma preocupação com a população da terceira idade foram: a Carta de Otawa (1986), Lei 8.842 – Política Nacional do Idoso (1994), ano em que a ONU dedicou às pessoas idosas com o tema “Uma sociedade para todas as idades” (1999), Plano Internacional de Ação sobre o

Envelhecimento (2002), II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento: conceito de envelhecimento ativo (2002) e Estatuto do Idoso A Lei 10.741 de (1º/10/2003).

Essas e outras ações adotam princípios em prol do bem-estar da pessoa idosa, elegendo tratar de questões como: independência, participação em atividades educativas e sociais, (auto)cuidados, autorrealização e dignidade humana. No Brasil, um dos maiores passos rumo aos direitos dos que têm sessenta anos ou mais foi dado quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva decretou e sancionou a Lei Nº 10.741. Assim, desde outubro de 2003 a instituição do Estatuto do Idoso passou a colaborar para o acesso a informações e aos direitos da pessoa idosa e a contribuir para que a sociedade diminuísse os estereótipos que fragilizam a pessoa idosa.

Ainda que algumas enfermidades de fato aconteçam com mais frequência na fase da terceira idade, quando o poder público e outros setores sociais cuidam de seus idosos percebe-se que tais problemas são reduzidos e o envelhecimento bem-sucedido ganha espaço para provar que nesta fase é possível ter uma qualidade de vida e beneficiar-se de um bem-estar diante da efetiva longevidade.

## **O BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA NOS TEMPOS DA PÓS-MODERNIDADE**

Em O mal-estar na civilização, Sigmund Freud discorre sobre as origens do mal-estar que aflige as pessoas a partir do contato social exigindo-lhes certas privações. Nesta obra, o psicanalista trata de anulações dos desejos individuais diante dos limites traçados pelo convívio entre as pessoas e utiliza como referência o

critério da felicidade para observar, descrever e até mesmo aferir o mal-estar percebido nas sociedades de sua época. Também registra que apenas o aspecto da felicidade não seria suficiente para apreender subsídios mais significativos em termos de descobertas sobre os seres humanos:

Até agora, nossa investigação sobre a felicidade não nos ensinou muita coisa que já não fosse conhecida. E se lhermos prosseguimento, perguntando por que é tão difícil para os homens serem felizes, a perspectiva de aprender algo novo também não parece grande. Já demos a resposta, ao indicar as três fontes de onde vem o nosso sofrer: a prepotência da natureza, a fragilidade de nosso corpo e a insuficiência das normas que regulam os vínculos humanos na família, no Estado e na sociedade. (FREUD, 2011, p.29).

A partir destas três noções é possível refletir sobre a sensação de bem-estar entre as pessoas. Freud ainda a este respeito destaca que “no tocante às duas primeiras, nosso julgamento não tem por que hesitar: ele nos obriga ao reconhecimento dessas fontes do sofrer e à rendição ao inevitável.” De fato, ao longo dos séculos a humanidade tem buscado alternativas para o enfrentamento da “prepotência da natureza” e da “fragilidade de nosso corpo”, mas tendo a consciência de que “nunca dominaremos completamente a natureza, e nosso organismo, ele mesmo parte dessa natureza.” Todavia, por meio da Ciência alguns recursos têm sido encontrados para amenizar os impactos desses três elementos. Os investimentos surtem efeito, ainda que para diminuir os transtornos que enfrentamos, “se não podemos abolir todo o sofrer, podemos abolir parte dele, e mitigar outra parte — uma experiência milenar nos convenceu disso.” (FREUD, 2011, p.29).

A população idosa também “rende-se ao inevitável”, está submetida à prepotência da natureza, porém enfrenta mais problemas do que outros segmentos etários com relação à

fragilidade do corpo e à insuficiência das normas que regulam os vínculos humanos na família, no Estado e na sociedade. A pessoa idosa está individual e socialmente mais vulnerável, de modo geral apresenta a fragilidade do corpo e às vezes está susceptível à inépcia das regulações dos grupos de que faz parte.

Em alguns momentos a ausência ou insuficiência de cuidados por parte da família, do Estado e de outras Instituições reduzem as oportunidades do bem-estar daqueles que têm sessenta anos ou mais. Evidentemente, não devemos rotular indivíduos pelo prisma e artimanhas do mundo capitalista, muitas pessoas idosas conseguem inserir-se neste universo e participam das facilidades da contemporaneidade; mas o que acontece com aquelas que não se adaptam aos moldes de um mundo líquido? Certamente experimentam o peso de não se encaixarem nos padrões hodiernos, carregam um mal-estar, o incomodo de não estarem totalmente integradas ao seu tempo.

É obvio que racionalmente analisando, precisamos considerar as diferenças e ponderar os modelos de mapas de mundo. Nesse sentido, as diretrizes legais (como a lei 10.741 de 1º/10/2003) funcionam para garantir as condições de cidadania para as pessoas idosas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da crescente dimensão planetária da longevidade, busca-se melhorias para as condições de vida dos idosos. Não basta reconhecer as necessidades dessas pessoas e criar leis, é preciso que a sociedade fomente o cumprimento de ações em prol do bem-estar das pessoas idosas, principalmente através da garantia de políticas públicas.

O fenômeno do envelhecimento populacional enquanto realidade contemporânea é uma excelente oportunidade de reunir pessoas, projetos e recursos para favorecer um crescimento demográfico acompanhado que assista o envelhecimento individual dos cidadãos. E assim possa propiciar à população um envelhecimento ativo e bem-sucedido que considere a saúde em suas diversas esferas: física, financeira, intelectual, social, cultural e psicológica, num momento em que geralmente a saúde ocupacional passa por uma fase de transição provocada pela aposentadoria.

É preciso criar uma cultura de combate à violência física, psicológica, patrimonial e institucional que ainda persiste contra as pessoas idosas. O Estado deve assumir a responsabilidade de observar e encarregar-se de tutelar a população que envelhece demograficamente.

As mudanças biofisiológicas afetam a vida dos que envelhecem, é preciso criar oportunidades para que os idosos busquem autonomia, saúde, lazer e crescimento intelectual, estimulando aprendizagens em meio a cada percurso definido e vivido para combater o mal-estar diante das marcas do tempo.

Em cada instante de existência, vive-se o tempo; o instante. O fio de segundo vivido é um tempo não sentido, mas vivido. Todos são marcados pelo tempo. Tempo de aprender, tempo de ensinar e tempo de contar o que se aprendeu. O tempo define a forma de ser, sentir e fazer de cada um; o que se quer ou não na vida e que aprendemos nos percursos vividos. (PEREIRA, 2014, p.86).

Neste sentido, encontra-se a Universidade Aberta À Terceira Idade, promovendo a saúde em suas diversas dimensões para as pessoas idosas. O ensino de línguas estrangeiras na UATI reforça a construção do bem-estar, a busca por percursos que proporcionem satisfação para os estudantes idosos, pois como diria Paulo Freire:

alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca (FREIRE, 2004, p.142).

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BRANDÃO, V. M. A. T. *Labirintos da Memória*. Quem sou? São Paulo: Editora Paulus, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: 2003. Acesso em 02/12/2022. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE; 2010. Acesso em 05/11/2022. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Acesso em 08/11/2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 30 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Penguin Classiics. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Organisation Mondiale de la Santé – OMS. La Charte d’Ottawa. Association Canadienne de Santé Publique, 1986. Acesso em 02/12/2022. Disponível em: [https://www.euro.who.int/ta/assets/pdf\\_file/0003/129675/Ottawa\\_Charter\\_F.pdf](https://www.euro.who.int/ta/assets/pdf_file/0003/129675/Ottawa_Charter_F.pdf)

Organisation mondiale de la Santé – OMS. Vieillir en restant actif: cadre d'orientation. Genève: OMS, 2002. Acesso em 13 / 11 / 2022. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/handle/10665/67758>

Organização Mundial da Saúde - OMS. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília; OPAS; 2005. Acesso em 25 / 11 / 2022. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf)

Organização Mundial da Saúde - OMS. Relatório Mundial de envelhecimento e saúde, Genebra: 2015. Acesso em 09/01/2023. Disponível em

<https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>

PEREIRA, Áurea da Silva. *Letramentos, empoderamento e aprendizagens*. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2018.

SILVA, T. D. ; CALMON, Paulo . Transversalidade e políticas públicas. In: CLAD, 2017, Madrid.

NOGUEIRA, R. P.; *Perspectiva da Qualidade em Saúde*. Rio de Janeiro: QualityMark, 1993.

